



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Edição N.º 0941

DECRETO Nº 541/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA FERIADO O DIA 16 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, O FERIADO NACIONAL E MUNDIAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, devido à importância de proporcionar aos servidores públicos municipal, a data consagrada ao **Dia Santo de Corpus Christi**, 16 de junho de 2022, feriado nacional e mundial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, o **DIA SANTO DE CORPUS CHRISTI**, considerado como Feriado Nacional no dia 16 de junho de 2022, quinta feira, a serem cumprido pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública determina a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis e essenciais no atendimento, prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para os servidores da saúde, e no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 3º - Fica revogado e sem efeito o DECRETO Nº 540/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022, uma vez que esse previa em seu texto o ponto facultativo para o dia seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguaribara, 13 de junho de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2022 GABP, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregular, na cidade de Jaguaribara – GTFCASI, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas no art. 73, e pelo inciso I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no DOM em 29/01/2021, e ainda

CONSIDERANDO, a necessidade de o município buscar soluções para resolver a situação irregular dos criadouros de animais, e a fiscalização de animais soltos nas vias e logradouros públicos do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, por intermédio da Promotoria de Justiça, feita através do Ofício nº 0190/2021/PmJJGT, de 15/10/2021, com nº MP: 09.2019.00002160-3, e por se tratar de uma realidade problemática no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a criação **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregular, na cidade de Jaguaribara – GTFCASI** com a finalidade de realizar estudos e levantamento da atual situação dos criadouros de animais que se encontram em situação irregular, e fomentar ações para fiscalização e criar um plano emergencial com finalidade de gestão através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município.

Art. 2º - O **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregulares, na cidade de Jaguaribara – GTFCASI**, será composto de 13 (treze) membros, representados por órgãos da administração direta e indireta, como também do Poder Legislativo Municipal, abaixo nomeados:

Nome	Órgão	CPF
Jose Paulo Diógenes de Aquino	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	430.628.573-15
Antonio Alexandre Silva Sena	Secretaria de Educação	014.103.113-17
Maria da Conceição Cavalcante Peixoto	Secretaria de Saúde	004.283.713-88
Claudia Rejane Peixoto Alves	Secretaria de Gabinete do Prefeito	555.768.933-87
Emmilly Joicy Diógenes Dantas Alves	Procuradoria Geral	021.258.323-99
Geovani Eduardo de Araújo	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral	315.727.743-04
Jucinete Cunha Calou Freitas	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	929.508.173-00
Ana Jária Freire Leitão	Sec. de Planej. Administração e Finanças – Setor de Tributos	906.263.033-20
Ana Angelica de Vasconcelos Pinheiro	Conselho Municipal de Saúde	445.354.653-04
Cloves de Oliveira Andrade Neto	Vigilância Sanitária	589.710.333-04
Maria Monica da Silva	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	605.936.673-28
Matheus Queirós Ferreira	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	072.156.173-00
Jose Martins Gonçalves Neto	Vereador	604.394.213-57

Art. 3º - Fica nomeado o Servidor Jose Paulo Diógenes de Aquino como Coordenador, e a servidora Maria Monica da Silva como Secretária, para a coordenação, organização e realização das reuniões e dos trabalhos do **O Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de**



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Edição N.º 0941

Animais em situação Irregular, na cidade de Jaguaribara – GTFCASI.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica revogada e sem efeito a Portaria de nº 291/2021 GABP, de 19 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 (treze) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. Processo nº 23120001/21. O município de Jaguaribara, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 07.442.981/0001-76, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, que está recebendo a documentação até o dia 13 de junho de 2022, objetivando formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, a partir de um plano de trabalho que visa o desenvolvimento do Projeto “Aprender, Brincar e Crescer” promovendo a execução de atividades de cunho cultural, esportivo, recreativo e pedagógico na modalidade de dança, música, artes visuais, teatro, futebol, futsal, handebol e voleibol, destinado a crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos. Maiores informações procurar a Comissão de seleção do Projeto ABC, situada à Av. Sebastião Dantas 350 - Centro. Elizabett Peixoto Bezerra- PRESIDENTE.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220344** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022033101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.703,20** (Dois mil setecentos e três reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **13 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria nº 153/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220344

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022033101PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula Nº 5398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Junho de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220345** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **TADEU**



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Edição N.º 0941

NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2022033101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 23.025,80** (Vinte e Três mil vinte e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **13 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETARIA DE SAÚDE – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.**

Portaria nº 1578/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220345
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022033101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220348 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**. **CONTRATADO: ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº 2021091001-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.570,00** (Cinco mil quinhentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO- ELENILSON LINHARES DE FREITAS – Representante da Empresa - ELENILSON LINHARES DE FREITAS.**

Portaria nº 006/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220348
Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021091001-CA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e ELENILSON LINHARES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 5407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 13 de junho de 2022

Edição N.º 0941

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Junho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220343. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022041901PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACOEMULSIFICAÇÃO E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** EMPRESA: **CLÍNICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA**, inscrito no CNPJ N° 06.737.845/0001-40. VALOR: 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde – **MANOEL LIMA** – representante da empresa - **CLÍNICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA**. Jaguaribara – CE, 13 de Junho de 2022.

PORTARIA N° 152/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Russas no(s) dia(s) 13/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para tratar de assuntos da secretaria, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social